42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1010116-20.2015.8.26.0100.** Executados: PRACAFÉ DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, CARLOS EDUARDO CURTY FERNANDES, DEISSIANA PEIXOTO. **LOTE 001** - Casa e lote de terreno e com a área total de 334,65m² em Espera Feliz/MG. Rua Alexandre Roth, nº 02, Quadra A, Loteamento Bayer, Espera Feliz/MG - Contribuinte não consta. Descrição completa na Matrícula nº 4.379 do 01ª CRI de Espera Feliz/MG. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 450.200,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 270.120,03 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002** - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Lote de terreno com a área total de 216,00m² em Espera Feliz/MG. Rua Olavo Gomes da Silva, nº 05, Quadra E, Espera Feliz/MG - Contribuinte não consta. Descrição completa na Matrícula nº 4.738 do 01ª CRI de Espera Feliz/MG. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 283.865,53 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 170.319,31 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/06/2022 às 13h20min, e termina em 14/06/2022 às 13h20min; 2ª Praça começa em 14/06/2022 às 13h21min, e termina em 04/07/2022 às 13h20min.** Ficam o(s) executado(s) PRACAFÉ DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, CARLOS EDUARDO CURTY FERNANDES, DEISSIANA PEIXOTO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores FERTIPAR SUDESTE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS LTDA, HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA, *credor(a) fiduciário* BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

43ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1112649-18.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS RUAS**, *representado por sua inventariante* **MARIA DE SOUZA SANTOS**, CPF. 063.291.015-15, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SERGIO** lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 23.799,31 (novembro/2019), decorrente das Despesas Condominiais correspondentes aos apartamentos nº 056, 057 e 068, localizados no condomínio autor. E, estando o executado em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 19/05/2022.

PREFEITURA DE BARÃO DE ANTONINA /SP

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022.

Encontra - se aberta no Setor de Licitações do Município de Barão de Antonina, a TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, do Tipo regime de empreitada MENOR PREÇO GLOBAL, incluindo materiais e serviços, objetivando a EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM PROLONGAMENTO DE REDE DA RUA BENEDITO FERRAZ DO BAIRRO SAMAMBAIAL, a qual será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2016 e alteração pela LC nº 147/2014. VISTORIA: De 23/05/2022 á 10/06/2022 (exceto sábados, domingos, feriados e ponto facultativo) das 08h30min às 11h00 e das 13h00 às 16h00; sendo previamente agendado com o Setor de Engenharia através do telefone (15) 35731170 ramal 27.Credenciamento e protocolo dos envelopes até as 08h50 do dia 13/06/2022 sendo a abertura no mesmo dia e local às 09h00, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, nº 68, centro.Valor Estimado: R$ 112.583,44 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), recursos Estadual e Municipal.O Edital em inteiro teor e todos os anexos estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos nº 68, neste município e site www.baraodeantonina.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo tel. 15 – 35731170 pelo e-mail licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br.Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, 19 de Maio de 2022 RODRIGO WALDEMAR MARQUES Prefeito Municipal

SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.Processo Administrativo Licitatório nº 006/2022 - Objeto: Execução de obras de implantação de projeto de combates as perdas de água, através da implantação dos setores 5 e 6 com modelagem, macromedição e controle de pressão no Município de Vargem Grande do Sul nos termos do Contrato FEHIDRO N.º 0253/2021. A sessão pública será realizada no dia 07/06/2022 as 08h00min, na Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal sito à Praça Washington Luiz, n.º 643, Centro, Vargem Grande do Sul/SP. O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no site da prefeitura https://www.vgsul.sp.gov.br/licitacao/pages/home.php e no e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br . **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.Processo Administrativo Licitatório nº 007/2022** - Objeto: Execução de obras de implantação de projeto de combates as perdas de água, através da implantação do setor 15 com modelagem, macromedição e controle de pressão no Município de Vargem Grande do Sul nos termos do Contrato FEHIDRO N.º 018/2022. A sessão pública será realizada no dia 07/06/2022 as 10h00min, na Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal sito à Praça Washington Luiz, n.º 643, Centro, Vargem Grande do Sul/SP. O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no site da prefeitura https://www.vgsul.sp.gov.br/licitacao/pages/home.php e no e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br . Mais informações: (19) 3641-9029.Carlos Eduardo Martins – Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 007/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA. DATA: 08/06/2022 – 14H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m.

PREGÃO PRESENCIAL N. 067/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA E EMULSÃO ASFALTICA. DATA: 09/06/2022 - 14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 23/05/2022, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m.

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM 8 RUAS DO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA. DATA: 07/06/2022 – 10H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 006/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA. DATA: 07/06/2022 – 14H00M.

TOMADA DE PREÇOS N. 007/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA. DATA: 08/06/2022 – 14H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 20 de Maio de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EDITAL de 1º e 2º leilão do bem móvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** da executada **PATRICIA GONÇALVES DE PONTES** (RG. nº 44.378.627-6, CPF nº 346.693.468-06); e demais interessados, expedido nos autos do incidente de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **LUSIVAN ALVES CAMBUIM** (CPF. nº 161.665.808-86), **PROCESSO nº 0002435-02.2020.8.26.0048**. O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES,** pelo Leiloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960**, através do site **www.argonetworkleiloes.com.br**, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM:** veículo marca GM-Chevrolet, modelo Corsa Millenium, ano/mod. 2001/2001, cor preta, placas DFX-6263. **AVALIAÇÃO: R$10.416,75 – Fev./2022**. **Localização: Rua Silvio, 75, Jardim Colonial, CEP:12952-130, Atibaia-SP**. **Depositária: Patrícia Gonçalves de Pontes** (RG. nº 44.378.627-6, CPF nº 346.693.468-06); **DÉBITO EXEQUENDO: R$28.198,98 até 28/03/2022. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 07 de Junho de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 10 de Junho de 2022, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 01 de Julho de 2022, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA –** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar sua condição, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. **PAGAMENTO** - O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando a executada, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação do executado **VALDOMIRO MANOEL PIAUI** (RG. nº 4.424.850-7, CPF. 449.914.448-53), bem como da sua esposa e coproprietária **DIRCE DE MATTOS PIAUÍ** (RG. nº 4.631.452-SSP/SP, CPF. 044.344.708-09), e demais interessados; **A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA**; e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, **PROCESSO 0006251-07.2010.8.26.0609**, movida por **FLAVIO BARONE PEREIRA** (CPF. nº 000.641.218-10). A Dra. Ruslaine Romano, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES,** pelo Leiloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960,** através do site **www.argonetworkleiloes.com.br**, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM:** Um Prédio situado na Avenida Laurita Ortega Mari, nº 1669, com a área construída de 94,54ms2, e seu terreno, constituído de parte do lote 17, da quadra nº 43 do Parque Pinheiros, no Bairro das Oliveiras, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 3,405 metros de frente para a Avenida Laurita Ortega Mari; do lado de quem da avenida olha para o imóvel mede 25,00 metros da frente aos fundos e confronta com o lote 16 da mesma quadra; do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com o lote 17-B da mesma quadra; e, nos fundos mede 3,405 metros e confronta com parte do lote 22 da mesma quadra, e encerra a área total de 85,125m², **objeto da matricula nº 1.157, do Registro de Imóveis de Taboão da Serra/SP. Contribuinte 36.23421.32.86.0095.00.000-1**. Consta conforme Av.1, AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA, para constar que foi distribuída no dia 19/05/2010 à ação exequenda (Proc.0006251-07.2010.8.26.0609); conforme Av.2 INIDIPONIBILIDADE, por ordem judicial recebida via Central de Indisponibilidade, protocolo 202103.1215.01528171-IA-200, emitido em 12/03/2021, referente ao processo 00008715320125020511 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP, de São Paulo/SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de Dirce de Mattos Piauí; e conforme Av.3, penhora nos autos 1001963-38.2013.8.26.0271, ação de execução em tramite na 2ª Vara Cível da Comarca de Itapevi/SP, movida por Flavio Steinwurz (CPF.037.147.778-65); **AVALIAÇÃO: R$164.817,00 EM JULHO/2012; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$300.758,10 até Abril/2022, que será atualizada até a data da alienação judicial, de acordo com os índices oficiais.** Artigo 843 NCPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação; **DÉBITO EXEQUENDO: R$56.291,02 (julho/2021). DATAS DOS LEILÕES** 1º leilão, que terá início no **dia 10 de Junho de 2022, às 15:00 horas,** encerrando-se no **dia 15 de Junho de 2022, às 15:00 horas,** e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no **dia 05 de Julho de 2022, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a *50% do valor da avaliação (2ª Praça).* Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC). **PAGAMENTO** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando o executado **VALDOMIRO MANOEL PIAUI**, bem como da sua esposa e coproprietária **DIRCE DE MATTOS PIAUI**, CPF. 044.344.708-09; o credor com penhora averbada Flavio Steinwurz (CPF.037.147.778-65); a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA**; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de 1º e 2º Leilão dos DIREITOS e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra do bem imóvel e para intimação dos executados **CARLOS ALBERTO MANTOVANI** (CPF nº 642.188.058-49, RG nº 7.285.056-SSP/SP) e sua esposa **LENI JUSSARA FERNANDES MANTOVANI** (CPF nº 636.324.548-68, RG nº 6.372.235-SSP/SP); **a TITULAR DE DOMINIO GAFISA PARTICIPAÇÕES S.A** (CNPJ.34.177.279/0001-03); **A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO;** e demais interessados, expedido nos autos da ação de **PROCEDIMENTO COMUM**, ora em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0105078-70.2006.8.26.0002**, requerida por **CONDOMÍNIO VILA DO ROSSIO** (CNPJ.00.605.464/0001-21). O Dr. FABRICIO STENDARD, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: **BEM:** Os DIREITOS que os executados possuem decorrente do compromisso de compra e venda do seguinte Imóvel: “Casa nº 58, do tipo 2, com frente para a via de circulação interna 1, integrante do **VILA DO ROSSIO**, com entrada pela Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 853, no loteamento Morumbi Sul, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa real de 154,11m2 e a área comum de 114,61m2, perfazendo a área total de 268,72m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,635666% no terreno condominial e um terreno de uso exclusivo de 130,90m2. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 11 feio na matrícula nº 253.473. **Contribuinte nº 168.320.0538-4, Matrícula 268.480 no 11º CRI/SP**. “Consta conforme R.6, penhora dos direitos sobre o bem, nos autos 00.006796-4, ação de cobrança, em tramite na 7ª Vara Cível de Santo Amaro/SP, movida pelo Condomínio Vila do Rossio; conforme Av.7, registro da penhora exequenda; **AVALIAÇÃO: R$506.000,00 em Setembro/2018; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$638.837,75 em Abril/2022; DÉBITO EXEQUENDO: R$924.446,49 em Abril/2022; DÉBITO TRIBUTÁRIO: R$55.634,68 até 03/05/2022; Obs – 2: Conforme Assembleia Geral realizada pelos condôminos do edifício autor, foi decidido que o valor mínimo da arrematação é de R$480.000,00, e caso haja débito de condomínio remanescente, esse não será de responsabilidade do arrematante. DATAS DOS LEILÕES –** 1º leilão, que terá início no **dia 07 de Junho de 2022, às 14:00 horas,** encerrando-se no **dia 10 de Junho de 2022, às 14:00 horas,** e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no **dia 30 de Junho de 2022, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site **www.bb.com.br**, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE –** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando os executados, a **TITULAR DE DOMINIO GAFISA PARTICIPAÇÕES S.A** (CNPJ.34.177.279/0001-03); **A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO,** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL de 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos executados **C.L.P. COMÉRCIO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS ME LTDA** (CNPJ/MF. nº 05.628.224/0001-66); **ANTONIO LUIZ LOPES FILHO** (RG. nº 5.675.793-SSP/SP, CPF. nº 495.267.908-04); e sua esposa **NELMA OLIVEIRA LOPES** (RG. nº 11.695.865-SSP/SP, CPF. nº 329.641.138-07); **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (CNPJ. 45.279.635/0001-08), e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **JOÃO BAPTISTA CONTARDI** (CPF. nº 105.341.728-49), **PROCESSO 1002890-52.2017.8.26.0048**. O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES,** pelo Leiloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960,** através do site **www.argonetworkleiloes.com.br**, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM: IMOVEL**: Um imóvel residencial situado à Rua Esmeralda nº 145, e seu respectivo lote de terreno sob nº 11 da quadra 61, do loteamento denominado JARDIM IMPERIAL, bairro de Caetetuba, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, SP, com a área de 250,00ms2 medindo linearmente 10,00 x 25,00ms., confrontando pela frente com a Rua Esmeralda; fundos com o lote 39; de um lado com o lote 10 e de outro lado com o lote 12, todos da mesma quadra. **Inscrição Cadastral: 10.061.010.00-0016046. Matricula 19.533 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP**; Consta conforme Av.11, registro da penhora exequenda; conforme Av.12, INDISPONIBILIDADE dos bens do proprietário, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Atibaia/SP, processo 1008700-42.2016.8.26.0048; **AVALIAÇÃO: R$312.000,00 – Março/2019; DÉBITO EXEQUENDO: R$210.633,98 – até 31/07/2021. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 01 de Junho de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 06 de Junho de 2022, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 27 de Junho de 2022, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA –** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus dos interessados verificarem suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - Os interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderão apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando os executados, **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (CNPJ. 45.279.635/0001-08), e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão de 33,33% da nua propriedade do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** da requerida **ARLETE APARECIDA DE MIRANDA MONTEIRO** (CPF/MF nº 056.601.968-02), seu marido Jose Emilio Moreira Monteiro (CPF.072.921.088-06); a coproprietária ADENILCE MARIA LORENA DE MIRANDA CAMARGO (CPF. nº 105.574.538-60), casada com Fabio Antonio de Camargo (CPF. nº 089.813.948-14); o coproprietário ANDERSON LORENA DE MIRANDA (CPF. nº 255.692.128-50), sua esposa Karina Maria Rodrigues Lorena de Miranda (CPF. nº 293.336.248-13); **A USUFRUTUÁRIA GENI DE OLIVEIRA MIRANDA (CPF. nº 072.924.078-97)**; expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **VALÉRIO VALDRIGHI** (CPF/MF nº 021.054.308-64), **PROCESSO 1003599-13.2014.8.26.0624**. A Doutora DANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFUL KANAWATY, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES,** pelo Leiloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960,** através do site **www.argonetworkleiloes.com.br**, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM: IMÓVEL – 33,33% da nua propriedade do imóvel objeto da matrícula 34.111 do Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP, que assim se descreve:** Lote de terreno, com 360,00m2, contendo uma prédio residencial sob nº 983 (antes nº 354), com frente para a Rua Aristides Vasconcelos Leite, distante 22,00m a Rua Pedro Miranda de Campos, na cidade de Cesário Lange-SP, medindo 12,00m de frente, igual medida nos fundos, por 30,00m da frente aos fundos, e que se divide: pela frente com a referida rua; de um lado com Roque Bueno de Camargo e sua mulher; de outro lado com Irineu Pires Fogaça e nos fundos com Roque Bueno de Camargo e sua mulher. Cadastro Municipal sob nº 0000100034 – exercício 1990. **AVALIADO TOTAL DO IMÓVEL: R$450.000,00 – Set./2021. AVALIAÇÃO DE 33,33% DO IMÓVEL: R$135.013,50 – Set./2021. DÉBITO EXEQUENDO: R$71.509,68 – Set./2021. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 06 de Junho de 2022, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 09 de Junho de 2022, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 29 de Junho de 2022, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO – 5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. **DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL –** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e **e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando a requerida, os coproprietários, a usufrutuária, seus cônjuges, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1º e 2º Leilão dos **DIREITOS AQUISITIVOS DA PARTE da COEXECUTADA** sobre o bem imóvel e para **INTIMAÇÃO** dos executados **CIBELE CRISTINA GALANI** (CPF nº 163.469.218-78); **MARCOS ANTONIO DOMENECH** (CPF nº 028.577.698-30); seus cônjuges, se casados forem, o credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12); a **PREFEITURA MUNICIPAL de SBCAMPO**; e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** movida por **INSTITUTO DE ENSINO BARÃO DE MAUÁ (ALOISÉ E JOAQUIM EDUCACIONAL LTDA - ÉPP)**, (CNPJ nº 59.989.012/0001-33), **PROCESSO 1018482-09.2018.8.26.0564**. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos artigos 879, inciso II, e 881, do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009., **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que seguem: **BEM - Os direitos aquisitivos da coexecutada (devedora fiduciante), decorrente do negócio jurídico de alienação fiduciária que pende sobre o imóvel**, a saber: **IMÓVEL:** "Apartamento nº 172, situado no 17º andar do edifício "CASABLANCA", TORRE 2 do empreendimento imobiliário denominado "INEDITTO CLUBE RESIDENCIAL", com acesso pelo nº 68 da RUA ARY BARROSO, esquina com a RUA NEMER FARES RAHALL, composto por dois dormitórios, banheiro, corredor de circulação interna, sala de estar/jantar com terraço, cozinha e área de serviço; com a área privativa real de 47,9400 metros quadrados, área comum real de divisão não proporcional de 10,3500 metros quadrados, área comum real de divisão proporcional de 30,6060 metros quadrados, área total construída real de 88,8960 metros quadrados, fração ideal de terreno e demais coisas de uso comum igual a 0,2950%. Na área comum real de divisão não proporcional do apartamento está computado o direito ao uso de uma Vaga de Garagem em lugar indeterminado na garagem coletiva, situada no 2º subsolo, 1º subsolo e térreo do empreendimento, com capacidade para guardar na vaga um automóvel de passeio de porte médio no padrão nacional. O apartamento confronta no sentido de quem o observa do hall de circulação do andar na direção da porta de ingresso à unidade, na frente com o hall de circulação do andar e poço de iluminação e ventilação; no lado direito, confronta com o poço de iluminação e ventilação, o duto de instalação e o apartamento de final nº 3; no lado esquerdo, confronta com o apartamento de final nº 1 e o espaço aéreo sobre a área condominial; e nos fundos, confronta com o espaço aéreo sobre a área condominial. O edifício "CASABLANCA" – TORRE 2, parte integrante do empreendimento "INEDITTO CLUBE RESIDENCIAL", está construído em terreno com área de 4.327,78 metros quadrados, consistente de parte dos lotes números 1 a 20 da quadra A, do loteamento denominado Sítio dos Couros, designado como Área "B", com frente para a Rua Ary Barroso, esquina com a Rua Nemer Fares Rahall, distante 41,80 metros da intersecção da Rua Nemer Fares Rahall com a Avenida Doutor José Fornari." **Matrícula nº 123.506 junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Cadastro Imobiliário Municipal nº 026.002.074.282. DEPOSITÁRIO -** CIBELE CRISTINA GALANI**. ONUS -** Consta da CRI: R.7, que a executada alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A; Av.8, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CIBELE CRISTINA GALANI, referente o processo 1001708872016502046 7; e conforme Av.9, registro da penhora exequenda. Foi concedida a Tutela de Urgência nos autos do Agravo de Instrumento sob nº 2271402-94.2021.8.26.0000, para obstar assinatura de carta de arrematação, até que seja analisada, em contraditório, a alegação de impenhorabilidade do imóvel. Há pedido de RESERVA do valor R$4.523,62, atualizada para novembro/2021, para a garantia do crédito municipal referente a dívidas fiscais que pesam sobre o imóvel. **DIREITOS AQUISITIVOS - R$62.725,25 - Março/2021. SALDO DEVEDOR junto a CREDORA FIDUCIÁRIA - R$82.658,21 – Março/2021. DÉBITO EXEQUENDO: R$37.960,20 – Fevereiro/2022. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R$5.923,27 – 30/03/2022.** (não computados os valores de custas de cartório e honorários advocatícios, em caso de protesto e/ou execução fiscal). **DATAS DOS LEILÕES –** 1º leilão, que terá início no **dia 02 de Junho de 2022, às 14:00 horas,** encerrando-se no **dia 07 de Junho de 2022, às 14:00 hgras**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no **dia 27 de Junho de 2022, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores à soma atualizada dos valores pagos pelos devedores fiduciantes ao banco credor fiduciário (direitos aquisitivos), até o mês da data designada para o 1º leilão; e não inferior a 60% dos direitos aquisitivos, atualizado até o mês da data designada para o 2º leilão. **Cumpre salientar que a arrematação recairá sobre os valores dos direitos aquisitivos, correspondentes à soma atualizada dos valores pagos pelos devedores fiduciantes ao banco credor fiduciário; e que o arrematante deverá necessariamente depositar a quantia referente aos direitos aquisitivos, conforme valores apresentados nos autos pelo credor fiduciário.** Registre-se, que eventual arrematante não se tornará o proprietário do imóvel, mas titular dos direitos aquisitivos, sub-rogando-se na posição contratual do devedor fiduciante, ora executado. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após o término do leilão (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. **PAGAMENTO** – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme disposto no Provimento CSM 1625/2009, com as alterações dadas pelo Provimento CSM 2319/15. **DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL –** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte deyedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE –** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS -** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficam os executados **CIBELE CRISTINA GALANI**, **MARCOS ANTONIO DOMENECH**; seus cônjuges, se casados forem, o credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**; a **PREFEITURA MUNICIPAL de SBCAMPO**; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem móvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada ROSANGELA GRANGEIRO (CPF nº 323.444.138-39); e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ (CNPJ. nº 46.634.564/0001-87), PROCESSO 1505857-60.2019.8.26.0624 ordem 3077/2019. D Doutor RUBENS PETERSEN NETO, Juiz de Direito do SAF - Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM – Móvel: 01 motocicleta Honda CG 150 Titans KS, ano 2005, modelo 2006, cor prata, placa DOW0B24, chassi 9C2KC08106R809963; AVALIAÇÃO tabela Fipe: R$3.725,00 – junho/2021; Depositária: ROSANGELA GRANGEIRO; Localização: Rua Luiz de Camargo Barros 98, Vila São Cristovão, CEP.18280-010, Tatuí-SP; DÉBITO EXEQUENDO – fls.39/40: R$848,94 (Fev./2021); DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 26 de Abril de 2022, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 29 de Abril de 2022, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 20 de Maio de 2022, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% (SETENTA POR CENTO) do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). COMISSÃO DO LEILOEIRO – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL – Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Tempo Automóveis e Peças Ltda.

CNPJ (MF) Nº 01.917.734/0001-00 - NIRE Nº 35.217.454.231

Extrato da Ata de Reunião de Sócios datada de 17 de Maio de 2022

Em Ata de Reunião de Sócios datada de 17/05/2022, a totalidade dos sócios, da **Tempo Automóveis e Peças Ltda.**, a saber: Tempo Concessionárias Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.712.964/0001-16 e Arcel S/A - Empreendimentos e Participações, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.347.024/0001-11, decidiram, por unanimidade, pelo cancelamento da redução do capital social, conforme deliberado em Ata de Reunião de Sócios realizada em 14.04.2022. Sendo certo que, o valor do capital social da Sociedade permanecerá no montante de R$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões de quotas), no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma. Para que a decisão seja de conhecimento público, firmam o presente e fazem publicar este extrato na forma prevista no §1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro. **Tempo Concessionárias Empreendimentos e Participações Ltda.** Antônio Maurício Simões Dias / Maria Camila Simões Dias **Arcel S/A - Empreendimentos e Participações** Maria Cristina Simões Dias/ Maria de Fátima Simões Dias Nadelicci.

CIDADE DE SÃO PAULO

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 6022.2021/0002006-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/22/SIURB

OFERTA DE COMPRAS Nº 801021801002022OC00013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, torna pública a abertura de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA INSTRUIR A PROPOSITURA DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE IMÓVEIS, PERMUTAS E/OU TRANSFERÊNCIA DE POSSE PARA IMÓVEIS NECESSÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COMPOSTO PELOS CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E PELAS AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS DE IMÓVEIS, EM DOIS AGRUPAMENTOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO III.** O Edital e seus Anexos estarão à disposição para consulta e poderão ser obtidos via internet, pelos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 21/05/2022. SESSÃO PÚBLICA: 02/06/2022 às 10h30, pelo endereço www.bec.sp.gov.br.

CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURAS

M'BOI MIRIM

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Subprefeitura M'Boi Mirim, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº **004/SUB-MB/GAB/2021,** alterada pelas Portarias nº **008/SUB-MB/GAB/2021** e nº **011/SUB-MB/2021,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/SUB-MB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2022/0000761-1

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SEDE SOCIAL, localizada na Rua Pedro Costa Faleiro, entre os nºs 200 e 100 - Cep 04915-020 - Jardim Figueira Grande - Distrito Jardim São Luís - São Paulo - SP.

A entrega dos envelopes deverá ser realizada **IMPRETERIVELMENTE** até as **09h30** do dia **08/06/2022,** na **COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1° andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP.

A abertura dos envelopes será realizada em **SESSÃO PÚBLICA** no dia **08/06/2022** às **10h00,** na **SALA DE LICITAÇÕES,** localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1º andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP.

O caderno de licitação, composto do Edital e Anexos poderá ser obtidos gratuitamente por "download" na página http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e ou, adquirido na Coordenadoria de Administração e Finanças desta Subprefeitura, localizada no 2º andar do endereço acima mencionado, mediante o recolhimento através da DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo aos cofres públicos da importância de R$ 0,30 (trinta centavos) por folhas em conformidade com o Decreto Municipal nº **60.972/2022,** ou ainda mediante a entrega de (um) CD-R/Pen drive, no horário das **10h00** às **12h00** e das **13h00** às **16h00.**

O Projeto Básico se encontra encartado no processo administrativo nº **6045.2022/0000761-1,** e está disponível na Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M'Boi Mirim para fornecimento por meio de mídia CD ou PEN DRIVE, devendo o interessado agendar sua retirada através do telefone (11) **3396-8465** e/ou (11) **3396-8471.**

CIDADE DE SÃO PAULO

CULTURA

AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-SMC-G-2022 - Antigo Pregão Eletrônico nº 058-SMC-G-2021 - Processo SEI: 6025.2021/0014536-3 - OC nº 801003801002022OC00031.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, situada na Rua Libero Badaró, 346 - Centro, São Paulo, Capital, CEP: 01009-000 torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** com critério de julgamento de **MENOR PREÇO TOTAL ANUAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação predial, com de mão de obra contínua, nas áreas internas e externas, atendendo as demandas das unidades pertencentes à CCULT, Casas de Cultura e EMIA, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, incluindo o fornecimento de saneantes domissanitários, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido para as mãos, materiais e equipamentos, necessários para este fim.**

A sessão será realizada no **dia 02 de Junho de 2022, às 10:30 horas.**

Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

JUÍZO DE DIREITO DA UPJ-7. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057496-34.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos ocupantes, réus incertos que Eduardo Luiz Michelan Campana e outro lhes ajuizou ação de Reintegração de Posse com Pedido de Liminar, objetivando a reintegração de posse do imóvel localizado na RUA HELVETIA, Nº 696, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO/SP CEP 01215-010, DESCRITO NA MATRICULA 60.909 2ª CRI/SP. Diante da impossibilidade de identificação de todos os ocupantes da área sub judice, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei, por meio do qual ficam CITADOS todos os demais ocupantes do imóvel, para os atos e termos da ação e ADVERTIDOS de que terão o prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para apresentarem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/22
PROCESSO Nº. 107/22

ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Troféus e Medalhas visando atender a SEME e dependências Recebimento das Propostas: 23 de maio de 2.022 das 08 horas até 02 de junho de 2.022 às 08 horas Abertura das Propostas: 02 de junho de 2.022 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Lances: 02 de junho de 2.022 às 14 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de maio de 2.022

Eliana da Silva Almeida
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
PROCESSO Nº 134/2022

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de equipamentos, com operador. Data de Encerramento: 02 de junho de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 02 de junho de 2.022 às 10 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de maio de 2.022

Crislaine Aparecida Santos
Pregoeira

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os Itens 01, 02, 03 e 04 do PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/22 – PROCESSO N° 112/22, objetivando o registro de preços para futura aquisição de dieta enteral para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 16/05/2.022.

Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Processo Licitatório 41/2022

Pregão Eletrônico 25/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Rede Municipal de Ensino. Decisão. Pelas razões fáticas e de direito discorridas, e por não vislumbrar fato superveniente que possa luzir no seu juízo, decido CONHECER do recurso da empresa Rill Quimica Ltda. EPP e quanto ao MÉRITO dar-lhes provimento; para, ao final, desclassificar as propostas das empresas Vini Higiene Profissional Ltda., e Fenix Distribuição e Serviços Ltda., apresentadas no Processo Licitatório 41/2022, Pregão 25/2022 e declarar vencedora do lote 16, a licitante Multcom Comércio Varejista de Suprimentos Ltda. Andradina – SP, 20 maio de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROC. 112/2022 – AVISO DE NOVA DATA DE SESSÃO Referente ao Pregão Eletrônico n.º 003/2022, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM PARA ATENDER AO CENTRO DIA DO MUNICÍPIO DE DRACENA/SP, ATRAVÉS DO PROGRAMA "ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, informamos nova data de sessão de abertura, haja vista que houve problemas técnicos no sistema comprasnet. Data da sessão: 27/05/2022, horário: 09h00. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 20 de Maio de 2.022. ANDRÉ KOZAN LEMOS - Prefeito Municipal de Dracena; BIANCA FRANCIELLE KOZAN LEMOS – Secretária de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Comunicado da Comissão Permanente de Julgamento de Licitação no Processo Licitatório 47/22
Tomada de Preços 06/22

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de ponte na zona rural. Comunica que fará realizar sessão pública para abertura e julgamento dos envelopes de propostas financeiras do processo supra, no dia 26 de maio de 2022, às 14 horas, na Sala de Licitações, na Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341, nesta cidade. Andradina – SP, 20 de maio de 2022.

Paulo Henrique Bernardoni Caldas
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0008814-08.2020.8.26.0161**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Executado: Helio Fernandes de Carvalho. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008814-08.2020.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HELIO FERNANDES DE CARVALHO, Brasileiro, Empresário, CPF 703.185.184-06, com endereço à Rua Serra do Mar, 950, casa 01, Jardim Planalto, CEP 06362-270, Carapicuiba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD (R$ 923,82), por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 24 de janeiro de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010337-09.2021.8.26.0224**. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Cleria Elisa de Carvalho. 8ª Vara Cível. 8ª Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010337-09.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)Espólio de Alonso Leite de Barros representado pela inventariante Iris Vincente de Azevedo Prado,Edward Luiz Bosso, Silvia Mendes de Carvalho,Luiz Pires de Freitas que Clélia Elisa de Carvalho ajuizou ação de Usucapião, visando o imóvel localizado no loteamento denominado Vila Barros, que faz parte de Gleba de Terras registrada no 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, sob a transcrição 18.400 onde consta como proprietário Alonso Leite de Barros, referido loteamento está devidamente registrado no 12ºOficial de Registro de Imóveis de São Paulo, sob nº 8 – Livro 08 – Fls. 12,também constando com proprietário Alonso Leite de Barros; sendo atualmente de competência do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos, tendo como confrontante Edward Luiz Bosso (RG. 5.818.484-3 SSP/SP), Silvia Mendes de Carvalho (CPF: 692.143.018-91) e Luiz Pires de Freitas (CPF. 657.143.268-49). Alegando a requerente estar na posse do imóvel por si e por seus antecessores de forma mansa e pacífica há mais de 30 anos, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1019901-62.2016.8.26.0361**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Igor Anderson da Costa - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019901-62.2016.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carmem de Souza Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IGOR ANDERSON DA COSTA - ME, CNPJ xx.717.xxx/xxxx-74 e CALINA LEITE DA SILVA, CPF xxx.926.xxx-xx, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 93.758,13 (fevereiro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 009.682.944. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 286,82 e R$ 1.278,44. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 04 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000661-21.2017.8.26.0695**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jl & L Comércio de Materiais de Construção Ltda Epp e outro. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 1000661-21.2017.8.26.0695. A Dra. Gisela Aguiar Wanderley, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Nazaré Paulista/SP. Faz Saber a JL&L Comércio e Indústria de Materiais de Construção Ltda EPP (ou JL&L Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP) (CNPJ. 18.228.707/0001-15) e Leandro Gomes Alves (CPF. 293.704.578-28), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 182.799,22 (abril de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n° 010.395.228. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 599,67. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Nazaré Paulista, 12/04/2022.

11ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. DECISÃO. Processo nº: **0009897-77.2022.8.26.0100**. Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exeqüente: Fundação Getulio Vargas e outro. Executado: Renata Pinto Bravo Reis. Vistos. Fls. 18: recebo como emenda. Considerando que o(s) devedor(es) foi(foram) citado(s) por edital no processo de conhecimento (fls. 203), mister se faz a sua intimação nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil. Segue a minuta. Este juízo FAZ SABER a RENATA PINTO BRAVO REIS, domiciliado(s) em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença pelos credores acima identificados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para: O réu deve ser intimado para pagar a condenação no valor de R$ 36.164,71, para março/2022, quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha o exequente as custas, referente a publicação no DJE, no valor de R$ 240,66 no prazo de 10 dias sob pena de arquivamento. Intimem-se. São Paulo, 12 de abril de 2022. Dimitrios Zarvos Varellis. Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1051235-48.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Telefonia. Requerente: America Net LTDA. Requerido: KLB Comércio de Calçados e Artigos do Vestuário Eireli - ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051235-48.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. Faz Saber a KLB Comércio de Calçados e Artigos do Vestuário EIRELI - ME (CNPJ. 23.954.717/0001-78), que America Net S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 5.923,00 (maio de 2021), decorrente do contrato de prestação de Serviço de Comunicação de Multimídia (SCM). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011125-24.2019.8.26.0020**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Locação de Imóvel. Requerente: Evely Zabeu Rosa. Requerido: Termo Gran Indústria e Comércio de Máquinas e Peças de Refrigeração Industrial Ltda - Epp e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011125-24.2019.8.26.0020. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RODOLFO SPILACK, CPF 036.229.798-36, que Evely Zabeu Rosa lhe ajuizou ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Aluguéis, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 17.988,09 (fevereiro de 2020), decorrente do Contrato de Locação do imóvel situado á Rua Dr. Artur Fajardo, 190/192, Freguesia do Ó/SP. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1018017-87.2016.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Itaquareia Industria Extrativa de Minerios Ltda. Executado: Esr Comércio de Materiais para Construção Ltda-me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018017-87.2016.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Danilo Origuela Rodrigues (CPF. 224.611.128-51), que Itaquareia Indústria Extrativa de Minérios Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 104.909,45 (agosto de 2019), representada pelas Notas Fiscais e respectivos canhotos de recebimento das mercadorias. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Processo Digital nº: **1007912-18.2021.8.26.0609**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Exequente: Julia Luiza da Silva. Executado: Eliane de Oliveira Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007912-18.2021.8.26.0609. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Ruslaine Romano, na forma da Lei, FAZ SABER a ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS e a LAUANI DE OLIVEIRA MOURA que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Julia Luiza da Silva, objetivando a quantia de R$ 17.997,20 (até outubro de 2021), representada pelo contrato de locação referente ao imóvel localizado na Rua José Pestana, 260, casa 7, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra, São Paulo, CEP 06763-200. Encontrando-se elas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) sua(s) CITAÇÃO(ÕES) e INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, efetuar(em) o pagamento do valor apontado, devidamente corrigida. Fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) advertido(a)(s) que nos termos do art. 827, §1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; faculta-se a oposição de embargos pelo(a)(s) executado(a)(s) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a)(s) exequente(s) e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer que lhe(s) seja(m) permitido(s) pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 05 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000953-61.2019.8.26.0654**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Hot Kids Veiculos Especiais Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000953-61.2019.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Érica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HOT KIDS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 15.492.371/0001-05, com endereço à Rua Luis Ferreira Gil, 1049, Centro (caucaia do Alto), CEP 06725-025, Cotia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a cobrança da quantia de R$ 114.206,25 (maio de 2019), referente à utilização de empréstimo de conta corrente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 16 de maio de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0038943-20.1999.8.26.0100. Executados: RÔMULO EPITÁCIO LOUZADA, ANA RITA LINHARES LOUZADA, JOÃO ODAIR PAULETTE OU PAULETTI. Um imóvel c/ a área construída de 401,98m2 e respectivo terreno de 483,52m2, à Rua Faisão, 58, Bairro das Laranjeiras, Caieiras/SP. Rua Faisão, nº58, Caieiras/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 13.232 do 01ª CRI de Franco da Rocha/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 658.835,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 395.301,54 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/07/2022 às 10h00min, e termina em 01/08/2022 às 10h00min; 2ª Praça começa em 01/08/2022 às 10h01min, e termina em 22/08/2022 às 10h00min.** Ficam os executados RÔMULO EPITÁCIO LOUZADA, ANA RITA LINHARES LOUZADA, JOÃO ODAIR PAULETTE OU PAULETTI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PREFEITURA DE CAIEIRAS - SEC. DE FINANÇAS, credor(a) hipotecário FLÁVIO ARAMOVAY e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/11/2006.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR — ZUKERMAN LEILÕES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 39ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO. AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RODOLPHO PIRANI. EXECUTADO: ESDRAS SOARES. AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº 0184901-51.2010.8.26.0100. **FAZ SABER** em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diário de São Paulo em 19/05/2022, que onde **leu-se "DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/06/2022 às 13h40min, e termina em 28/06/2021 às 13h40min; 2ª Praça começa em 28/06/2021 às 13h41min, e termina em 18/07/2021 às 13h40min." ... Leia-se "DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/06/2022 às 13h40min, e termina em 28/06/2022 às 13h40min; 2ª Praça começa em 28/06/2022 às 13h41min, e termina em 18/07/2022 às 13h40min".** Será o presente, EM ADITAMENTO, afixado e publicado na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 19 de maio de 2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR — ZUKERMAN LEILÕES

Sumaré LEILÕES

JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA
Leiloeira Oficial - JUCESP 1074

Plataforma:
www.sumareleiloes.com.br | 19 3803.9000

DATA DO LEILÃO: 27/05/2022 às 10h. **COMITENTE:** Prefeitura Platina. **VISITAÇÃO:** 25 e 26/05/2022 das 9h às 16h. **ENDEREÇO:** GARAGEM MUNICIPAL - Rua João de Souza Martins, 550 - Centro em Platina/SP. **RELAÇÃO DE LOTE:** 1)CAÇAMBA COMPACTADORA DE LIXO, 2)KOMBI-BNZ8203, 3)MONTANA-BNZ8202, 4)KOMBI-BNZ8189, 5)CLASSIC-BNZ8208, 6)KOMBI-BNZ8200, 7)MONTANA-BNZ8206, 8)NOVO-FCA6427, 9)FOX-GFM1543, 10)MONTANA-BNZ8210, 11)MPOLO-DPB6354, 12)DUCATO-DJL1893. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A vista + 5% da comissão de leiloeiro, conforme previsto em condições de venda. **LEILOEIRO OFICIAL:** José Luis Teixeira Quenca - JUCESP 1074.

Leilão realizado somente online pela plataforma digital:
www.sumareleiloes.com.br

FALÊNCIA SEPLAN
Processo 0016268-26.1996.8.26.0114 - 7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

1ª PRAÇA: Inicia em 09/05/2022 às 15:00 horas e **encerra no dia 24/05/2022** às 15:00 horas (Horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: **2ª PRAÇA:** Inicia no dia 24/05/2022 às 15:00 horas e **encerra no dia 08/06/2022** as 15:00 horas (Horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, seguirá sem interrupção, para a: **3ª PRAÇA:** Inicia no dia 08/06/2022, às 15:00 horas e encerra no dia 23/06/2022 as 15:00 horas (Horário de Brasília). O leiloeiro estará autorizado a acolher propostas para arrematação. O maior e melhor lance e/ou proposta ofertada será submetido à aprovação e homologação pelo Juízo da causa, nos termos do Art. 142, § 3º, III da Lei nº 14.112/2020. **Imóvel** de matrícula 18.769 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Salto/SP, unidade Industrial e Comercial, com área total de Terreno de 20.000,00 m² metros quadrados, e área construída estimada de 2.513,05 m² metros quadrados, pertencente ao imóvel em questão, localizado a Rua Domingos José da Cruz, 190 Parque Residencial Rondon Salto SP. **Avaliação:** R$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais), a ser atualizado até a data do leilão, pela Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Pagamento:** à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultuoso. (art. 895, § 7º do CPC). **Visitação:** deverá ser agendada através do e-mail visita@sumareleiloes.com.br. **Gravames:** existem registros na matrícula, porém as mesmas com a alienação serão afastadas, nos termos do inciso II do artigo 142 da Lei 11.101/2005. **Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br.** Consulte o edital completo.

25/MAIO **ÀS 10:00**

DETRAN.SP
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Veículos e Motos - Lotes com documento e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de recolha da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do leiloeiro Leonete Moraes Aguiar - JUCESP 911 + taxas de preparação e laudo de vistoria/taxa de pinagem, conforme previsto em condições de venda.

25/MAIO **ÀS 10:00**

DETRAN.SP
OURINHOS

Veículos e Motos - Lotes com documento e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de recolha da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Claudinei Alex da Silva - JUCESP 1096 + taxas de preparação e laudo de vistoria/taxa de pinagem, conforme previsto em condições de venda.

27/MAIO **ÀS 10:00**

PREFEITURA - PLATINA

Carros e Utilitários - Lotes com direito a documento e Caçamba Compactadora de Lixo. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - José Luis Teixeira Quenca - JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo.

09/JUNHO **ÀS 10:00**

PREFEITURA - BOITUVA

Carros e Utilitários - Lotes Sucata e com direito a documento. Retroescavadeira, Motoniveladora, Fogão Industrial, Sucatas Eletrônicas e Sucata de Móveis diversos. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - José Luis Teixeira Quenca - JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo.